



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SOCIAL



COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU

5.ª REUNIÃO DA MESA-REDONDA DA SOCIEDADE CIVIL UE-BRASIL

Porto, 7-9 de Novembro de 2011

Declaração final

A Mesa-Redonda da Sociedade Civil UE-Brasil é um órgão permanente de diálogo e cooperação entre as sociedades civis de ambas as partes, representadas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil (CDES) e pelo Comité Económico e Social Europeu (CESE). Contribuiu para reforçar as relações entre o Brasil e a União Europeia no âmbito da Parceria Estratégica UE-Brasil, instituída em 2007.

A 5.ª reunião da Mesa-Redonda realizou-se na cidade do Porto, Portugal, de 7 a 9 de Novembro de 2011. Em consonância com o compromisso assumido na 4.ª reunião, foram discutidos os preparativos para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em particular os dois temas seguintes: "A dimensão social associada a uma economia mais verde" e "Produção, distribuição e consumo sustentáveis como solução para uma economia mais verde".

Observações gerais sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)

Os participantes na Mesa-Redonda trocaram informações sobre os preparativos para a Conferência Rio+20 e chegaram a acordo sobre os seguintes aspectos:

A Mesa-Redonda

1. congratula-se com as conclusões da 5.ª Cimeira UE-Brasil, realizada a 4 de Outubro de 2011, e especialmente com o reconhecimento do trabalho da Mesa-Redonda da Sociedade Civil UE-Brasil e com o apoio dado às suas actividades no domínio do desenvolvimento sustentável;
2. toma nota das conclusões da 4.ª reunião, realizada em Brasília, em 27 de Abril de 2011, sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) e recorda o legado de décadas de mobilização da comunidade internacional para o debate das questões socioambientais, entre elas a Conferência sobre o Meio Ambiente Humano de Estocolmo, na Suécia, em 1972, e a Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável de Joanesburgo, na África do Sul, em 2002, entre outros;

3. reconhece que os líderes mundiais que se preparam para a Conferência Rio+20 enfrentam condições distintas na transição para um maior desenvolvimento sustentável em comparação com as de há 20 anos. Estas condições dizem respeito ao quadro jurídico, aos processos participativos, à agenda pública, à sensibilização e à alteração dos padrões de comportamento;
4. está convencido de que a economia mundial será capaz de aproveitar o seu potencial e de dar um novo impulso ao desenvolvimento sustentável no futuro e reconhece que a crise poderia ser uma oportunidade para a construção do novo modelo de desenvolvimento; em consequência, insta os líderes mundiais a firmarem compromisso com o desenvolvimento sustentável como saída para a crise sistémica;
5. considera essencial que a Conferência Rio+20 transmita um sinal claro à comunidade internacional sobre a necessidade de os líderes políticos em todo o mundo se empenharem vigorosamente em políticas irreversíveis de desenvolvimento sustentável, entendido como o desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades, e salienta a importância de criar e pôr em prática um processo de acompanhamento para avaliar até que ponto os compromissos da Conferência do Rio foram cumpridos;
6. Afirma que a educação e a democratização do conhecimento são eixos prioritários e estruturantes do desenvolvimento, vector para libertar os potenciais de criatividade, inovação e de produção e, especialmente, elemento viabilizador da construção cultural para um novo padrão de convivência na sociedade e de interacção com o meio ambiente;
7. solicita que os representantes da sociedade civil sejam activamente envolvidos nos preparativos da Conferência Rio+20 e no seguimento da mesma e que sejam realmente ouvidos tanto durante as negociações na conferência, como na aplicação dos seus resultados;
8. sublinha o papel fundamental que os Estados e especialmente as autoridades públicas devem desempenhar na promoção de um sistema de desenvolvimento mais sustentável e socialmente inclusivo;
9. entende que a promoção de uma maior igualdade no acesso a bens e serviços têm de fazer parte dos compromissos para o desenvolvimento sustentável assumidos na Conferência Rio+20;
10. considera que os direitos humanos bem como a igualdade entre pessoas, com destaque para a igualdade entre raças, etnias, comunidades tradicionais, géneros e gerações e entre regiões, países e regiões de um mesmo país são elementos transversais a todas as políticas e acções de promoção do desenvolvimento sustentável,
11. considera que estas propostas devem incluir um conjunto de medidas e metas necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, tais como programas educativos, actualização das competências, medidas regulamentares, instrumentos de política fiscal, contratos públicos, despesas públicas e investimento;

12. afirma que têm de ser elaborados planos de desenvolvimento que tenham em conta as propostas específicas da Conferência Rio+20 mas respeitem as circunstâncias nacionais;
13. recorda a necessidade de novos indicadores para medir a prosperidade, o bem-estar social e a viabilidade ambiental para além do PIB, e considera essencial envolver a sociedade civil no processo de definição destes novos indicadores;
14. propõe que a Conferência Rio+20 dê continuidade a um processo para completar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio já existentes com Objectivos de Desenvolvimento Sustentável;
15. apoia a iniciativa das Nações Unidas relativa a uma protecção social mínima, que promove o acesso a serviços e transferências sociais básicos para que as pessoas desfavorecidas ou vulneráveis possam ter uma vida digna;
16. solicita que se dê particular atenção ao risco de os investimentos tecnológicos numa economia mais verde provocarem um aumento dos preços, especialmente para as camadas mais vulneráveis da população. A transição para a economia verde deve promover segurança alimentar e nutricional, segurança energética, o acesso a tecnologias verdes, água, saúde e habitação para todos;
17. apela para a adopção de propostas específicas com vista à erradicação da pobreza como um passo fundamental para permitir processos de desenvolvimento sustentável. O desafio para os países menos desenvolvidos e emergentes é crescer economicamente distribuindo renda, promovendo a inclusão social, reduzindo as desigualdades sem comprometer os recursos ambientais e a biodiversidade;
18. salienta a necessidade de ter em consideração tanto as zonas rurais como as urbanas, dando atenção às suas especificidades e integrando-as numa abordagem global;
19. julga fundamental melhorar a governação do desenvolvimento sustentável de forma a torná-la **multilateral e participativa** dentro do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Considera que esta nova governança deve integrar elementos de reflexão sobre os quais a Mesa-Redonda continuará a trabalhar, tais como:
 - a) avançar para implementar uma nova arquitectura de financiamento global, explorando a ampliação dos mecanismos financeiros inovadores para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, capazes de distribuir os custos de maneira progressiva e de permitir o desenvolvimento sustentável do conjunto dos países, incluindo uma possível taxa sobre as transacções financeiras;
 - b) consolidar o PNUA ou transformá-lo numa instituição;
 - c) criar um Conselho para o Desenvolvimento Sustentável, que integre os líderes políticos dos países membros das Nações Unidas e dependa directamente da Assembleia-Geral das Nações Unidas;

- d) criar um mecanismo institucional ao nível nacional e das Nações Unidas que tenha em conta os interesses das gerações futuras;
- e) criar mecanismos eficazes para permitir a informação, a consulta e a participação da sociedade civil;

20. encoraja todos os Estados a não esperarem apenas por resultados a nível internacional mas a assumirem eles próprios a liderança tomando medidas ousadas e inovadoras rumo a uma maior sustentabilidade.

Dimensão social de uma economia mais verde

A Mesa-Redonda

- 21. reitera que não há uma definição única de economia verde, mas partilha da ideia de que tornar a economia sustentável significa redireccionar o modo como ela opera para obter mais resultados sustentáveis, através de um processo de reavaliação e redefinição dos objectivos e das ferramentas da gestão económica;
- 22. observa que a transição para uma economia sustentável também significa uma transformação no domínio do emprego, com criação de novos empregos em alguns sectores e perda noutros, e com grandes mudanças no ambiente de trabalho;
- 23. insta os parceiros sociais a participarem nesta transformação do ambiente de trabalho;
- 24. apoia as recomendações da OIT em matéria de empregos verdes, o Pacto Mundial para o Emprego adoptado pela OIT em 2009 e o projecto da OCDE para o crescimento verde;
- 25. sublinha que os empregos verdes também têm de ser empregos decentes e de respeitar os princípios da igualdade entre homens e mulheres;
- 26. salienta a necessidade de assegurar a protecção social dos trabalhadores de sectores afectados pela transição para uma economia verde na direcção da universalização;
- 27. julga essencial elaborar programas de formação e de reforço de competências a fim de preparar a mão-de-obra para uma economia verde;
- 28. recomenda que estes programas sejam elaborados e controlados com a participação activa dos parceiros sociais, das instituições e organizações de educação e formação, das instituições públicas, dos poderes públicos, das associações profissionais e das organizações de formação profissional;
- 29. apela para que seja dado apoio financeiro e não financeiro às PME enquanto fontes potenciais de novos empregos.

Produção, distribuição e consumo sustentáveis para uma economia mais verde

A Mesa-Redonda

30. partilha da noção de que há uma inequívoca interacção entre padrões de produção e consumo e uma determinada distribuição de renda e riqueza;
31. reconhece que o padrão de consumo e produção vigente, baseado no modo de vida urbano-industrial, se tornou insustentável na medida em que compromete o clima e o equilíbrio ecológico do planeta;
32. entende que a produção e o consumo sustentáveis implicam a utilização de serviços e produtos que oferecem melhor qualidade de vida, utilizando menos os recursos naturais e diminuindo o impacto negativo no ambiente, para não pôr em risco a satisfação das necessidades das gerações futuras;
33. assinala que reduzir a utilização dos recursos naturais exige uma alteração nos estilos de vida e na concepção de produtos. Estas transformações sociais não ocorrem do topo para a base, mas assentam em iniciativas sociais e ambientais que necessitam de condições melhores e mais favoráveis do que as actualmente existentes. Estas condições devem ser criadas pelos poderes públicos;
34. destaca a necessidade de uma abordagem à produção e ao consumo sustentáveis coerente e coordenada a nível internacional; lamenta que não tenha sido alcançado um acordo definitivo sobre um plano para a produção e o consumo sustentáveis no âmbito da Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável; insta a Cimeira Rio+20 a continuar a envidar esforços para chegar a um acordo;
35. apela para o intercâmbio de boas práticas a fim de promover a aprendizagem mútua e desenvolver critérios e indicadores comuns para avaliar as práticas sustentáveis; lembra que a cooperação comercial e a cooperação industrial são dimensões necessárias numa abordagem internacional;
36. sublinha que qualquer estratégia destinada a tornar a produção e o consumo mais sustentáveis tem de integrar plenamente o papel central desempenhado pelos consumidores. A educação é crucial para sensibilizar o público para o impacto dos seus padrões de consumo nos recursos. É fundamental pôr em prática um bom sistema de ensino e de informação para dar aos consumidores os meios necessários para escolherem produtos mais sustentáveis;
37. considera essencial que a informação sobre os produtos, incluindo a rotulagem e a publicidade, seja suficientemente clara para o público em geral e incentive o consumo sustentável;

38. observa que a transição para padrões de produção e consumo mais sustentáveis, bem como para uma distribuição mais justa, não é apenas uma necessidade ambiental, mas também uma necessidade económica e social. Sublinha que uma produção eficiente em termos de recursos oferece oportunidades a todos os países, independentemente do seu nível de desenvolvimento;

39. salienta a necessidade de adoptar uma abordagem baseada no ciclo de vida para a sustentabilidade dos produtos e das cadeias de produção e sublinha, em particular, a necessidade de integrar plenamente as noções de reutilização, reparação e reciclagem;

40. destaca a importância de mensurar o impacto ambiental de pessoas, empresas e países, considerando recursos utilizados para produzir e absorver os resíduos ajudando a tornar mais competitivos os processos que preservam os recursos em relação a tipos de produção que danificam o ambiente;

41. solicita medidas para encorajar padrões de distribuição, de consumo e produção sustentáveis, através, por exemplo, da criação de critérios de sustentabilidade para a responsabilidade social das empresas;

42. apela para medidas de incentivo à eficiência energética e à utilização de fontes de energia renováveis em todos os sectores da actividade económica;

43. frisa a necessidade de reforçar a pesquisa e o desenvolvimento, apesar das actuais dificuldades económicas. A I&D é essencial para descobrir e pôr em prática uma utilização mais sustentável dos recursos na produção. Deve ser dada especial atenção às necessidades específicas das PME;

44. afirma que a nutrição, a habitação, o saneamento básico e a mobilidade são os sectores com forte impacto ambiental mais negativo e também os que apresentam maior potencial para a redução desse impacto através de padrões sustentáveis de produção e consumo.

A presente declaração final será apresentada às autoridades políticas do Brasil e da UE e transmitida à próxima Cimeira UE-Brasil.

A Mesa-Redonda decidiu realizar a sua sexta reunião no Rio de Janeiro, em 1 de Junho de 2012, no âmbito da preparação para a Conferência Rio+20. A Mesa-Redonda concorda em continuar a cooperação na preparação da Conferência Rio+20 a fim de chegar a uma posição comum da sociedade civil nas várias regiões do mundo.